



Sem Censura



EDIÇÃO ONLINE

INFORMATIVO DO METASITA - N.º 2449 - 31 JULHO 2020

“É muito fácil livrar-se de todas as suas responsabilidades. Difícil é escapar das consequências por se ter livrado delas”

GRACILIANO RAMOS

Parafraseando o poeta Graciliano Ramos de Oliveira, já no título dessa matéria, chamamos a uma reflexão todos os trabalhadores metalúrgicos de Timóteo e Coronel Fabriciano, sobre quem está falando a verdade, e quem defende os seus interesses enquanto trabalhador.

Claro que o título direciona para os mentirosos e caluniadores de plantão, que buscam a todo custo enfraquecer o Metasita e entregá-lo para os patrões.

Em Provérbios 12.22, diz: “Os lábios mentirosos são abomináveis ao Senhor, mas os que agem fielmente são o seu prazer”.

A vida é uma escolha. Mas, infelizmente, muitos buscam a mentira para satisfazer-se.

CAIXA

Consulta de TED Recebida

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	STR0007R2
Banco remetente:	001
Agência e Conta do remetente:	0000/0000000000000-0
Nome do remetente 1:	BANCO DO BRASIL
CPF/CNPJ do remetente 1:	377104
Valor (R\$):	2.930.978,42
Finalidade:	Levantamento Depósito Judicial
Data:	22/07/2020

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Pensam no seu próprio umbigo e não se importam que, o que foi construído com suor, lágrimas e sangue, através das lutas travadas pelo Grupo Sem Censura, seja destruído por suas ações, como verdadeiro escarnecedores.

A prova está aí! Já faz algum tempo que andam dizendo por aí que o dinheiro do processo sobre periculosidade já estava na conta do Sindicato. Como se comprova através da imagem, o dinheiro entrou na conta do Metasita no

dia 22/07/2020. De lá pra cá, foi só o tempo de operacionalizar todo o processo, que as transferências começaram a ser feitas.

E aí trabalhador/a, quem fala a verdade com você?

Pelegos de Plantão tentam confundir trabalhadores

Mais uma vez os pelegos de plantão, aqueles que fazem de tudo para enfraquecer o Metasita, estão tentando confundir os trabalhadores sobre o pagamento de honorários advocatícios no processo de periculosidade.

Nossa prioridade é o trabalhador associado, aquele que contribui mensalmente com o sindicato e ajuda a fortalecer a luta contra a ganância dos patrões; aqueles

que são providos de consciência política e sabe que a sua participação nos acontecimentos políticos é defundamental importância.

Por outro lado, há os que não são associados, mas se beneficiam do Acordo Coletivo de Trabalho e de todas as decisões coletivas que o sindicato pratica, e se beneficiam, inclusive dos processos onde somos substituídos processualmente pelo jurídico do Sindicato.

Honorários sucumbenciais ou honorários de sucumbência são os honorários advocatícios pagos pela parte sucumbente (quem perde) do processo ao advogado da parte vencedora. São direito do advogado e têm natureza alimentar, com os mesmos privilégios dos créditos oriundos da legislação do trabalho.

Ocorre que, estão dizendo asneiras por aí, afirmando que os trabalhadores já pagaram os advogados com os honorários de sucumbência, e por isto, os trabalhadores não associados, não precisam pagar os 20% de honorários advocatícios.

Para quem não sabe, veja o que é o honorário de sucumbência no quadro em destaque.

O desconto dos 20% é legal, pois tem amparo na legislação que regula as ações coletivas movidas por associações de classe.

Processo Judicial movido pelo Metasita garante **Aproximadamente R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) na economia

O processo coletivo movido pelo Metasita contra a Aperam, cobrando diferença de adicional de periculosidade para os trabalhadores expostos a risco elétrico, teve seu desfecho final no último dia 22/07/2020, quando foi feita a transferência para a conta do sindicato de quase 3 milhões de reais, que estão sendo



transferidos para os trabalhadores que têm direito.

Sem sombra de dúvidas, os R\$ 3.000.000,00 (três

milhões de reais), começaram a aquecer a economia do Vale do Aço, mas principalmente a de Timóteo, desde a primeira

transferência que caiu na conta do primeiro trabalhador a receber.

DEPOIMENTO

Como disse um trabalhador associado: “**se não fosse a luta da direção do METASITA, por termos um sindicato forte, eu nunca iria entrar na justiça, e não estaria recebendo nenhum centavo**”.